

REGULAMENTO DO 4º FESTIVAL POPULAR DA CANÇÃO 2024

01 - REGULAMENTO:

O **4º FESTIVAL POPULAR DA CANÇÃO 2024** é uma realização do Grupo Popular de Comunicação e da produtora Brentano Projetos e Eventos Culturais, e acontecerá nos dias **15 de junho de 2024 (Fase classificatória*)** e **10 de agosto de 2024 (Fase final)**, no auditório do Colégio Teutônia, no Bairro Teutônia, na cidade de Teutônia. O Festival é de âmbito regional, **de caráter amador** e com estilo **de canto livre**. Tem intuito de fomentar e divulgar a diversidade musical, proporcionar acesso à cultura e música de qualidade, além de estimular e potencializar os talentos dos artistas locais e regionais; aprimorando e desenvolvendo a cultura musical; promovendo um intercâmbio artístico-cultural entre os participantes.

02 – INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:

As inscrições devem ser efetuadas no período de 01 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, pelo site popular.fm.br ou diretamente na sede da empresa Rádio Popular, **situada à Rua Senhor dos Passos nº 441, Bairro Languiru na cidade de Teutônia.**

Observação: *As inscrições serão encerradas automaticamente quando o Festival preencher as vagas disponibilizadas para o evento, podendo ser antes do prazo estabelecido para o encerramento das inscrições.*

Os candidatos deverão se inscrever, obrigatoriamente, com 02 (duas) músicas (**cujo tempo máximo de duração de cada apresentação será de 05 (cinco minutos)**), sendo “uma” para a fase classificatória e a “outra” para a fase final do Festival.

Observação: *Os participantes deverão especificar, no ato de inscrição, qual das músicas será interpretada na primeira e na segunda fase, respectivamente.*

Serão aceitas somente músicas interpretadas em português.

O Festival terá duas categorias, sendo uma Juvenil, com idade de 9 a 15 anos até a data do Festival, e categoria Livre, com idade acima de 16 anos até a data do Festival. As inscrições poderão ser realizadas de forma individual ou em dupla. Também fica estabelecido que, caso haja inscritos na categoria Dupla com faixa etária distinta, os mesmos deverão enquadrar-se na Faixa Etária do candidato mais velho.

Não será permitida a troca da música e/ou categoria depois de efetuada a inscrição.

O valor da inscrição para participar da seleção do concurso é de R\$75,00 por participante e, em caso da inscrição da dupla, o valor é de R\$150,00.

Os valores das inscrições devem ser pagos via pix: **CNPJ 33058266000144 - Brentano Projetos e Eventos Culturais**.

O regulamento e as fichas de inscrição do Festival encontram-se disponíveis no site popular.fm.br ou, ainda, diretamente na sede da Rádio Popular.

Os selecionados para participar do Festival Popular da Canção nas duas categorias (juvenil e livre) terão direito a 2 ingressos por candidato para a fase classificatória. E no caso da inscrição da dupla, terá direito a 4 ingressos. Os demais ingressos poderão ser adquiridos junto aos pontos de venda. Lembrando que os ingressos são limitados, e o valor é de R\$25,00 por pessoa.

Observação:

- *O valor da inscrição para a seleção **não** será devolvido se o candidato não passar para a fase final do Festival.*
- *No caso de a comissão organizadora do 4º Festival Popular da Canção considerar conveniente e necessário modificar a data da **fase classificatória***, para duas noites, tal etapa será realizada mediante critérios que visam garantir a qualidade e diversidade das apresentações. A seleção dos participantes será conduzida de forma imparcial e transparente, levando em consideração a originalidade, qualidade técnica e artística das composições inscritas. Ademais, os candidatos serão devidamente avisados sobre essa decisão, caso a comissão decida, visando aprimorar o processo seletivo.*

**03 - A FICHA DE INSCRIÇÃO PARA
PARTICIPAR DA SELEÇÃO:**

Deverá ser devidamente preenchida, assinada e entregue acompanhada de:

1. Cópias dos documentos pessoais dos candidatos (RG e CPF ou CNH) e do responsável, quando o participante for menor de idade.
2. Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); (*Caso o comprovante de residência não esteja em nome do titular da inscrição ou do responsável, deverá ser fornecida uma cópia do contrato de aluguel ou declaração assinada pelo proprietário do imóvel de que o candidato reside no endereço indicado.*)
3. Termo de cessão de direito de uso de imagem e voz devidamente preenchido e assinado pelo titular, e quando de menor, pelo responsável.
4. Menores de 18 (dezoito) anos deverão anexar declaração de autorização de participação assinada pelos pais ou responsáveis e anexar a sua documentação e de

seus pais.

5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

04 – CATEGORIAS:

O Festival terá DUAS categorias:

- Juvenil, com idade de 9 a 15 anos até a data do último dia do Festival - (Segunda etapa).
- Livre, com idade livre.

O Festival terá até 50 (Cinquenta) participantes, os quais serão selecionados previamente por uma audição e serão divididos em duas categorias desta maneira:

- 25 (vinte cinco) da Categoria Juvenil
- 25 (vinte cinco) da Categoria Livre

05 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO:

A Comissão de seleção e julgamento será composta por um júri técnico/artístico formado por 05 (cinco) profissionais da área da música, especialistas, críticos de arte, produtores musicais e culturais e pessoas ligadas à arte e à cultura musical em geral, a serem designados pela organização do evento.

As apresentações dos candidatos no Festival serão realizadas em ordem alfabética, cujo tempo máximo de duração de cada apresentação será de 05 (cinco) minutos.

O candidato será avaliado conforme a sua categoria de inscrição, (*lembrando que duplas e cantores individuais poderão concorrer na mesma categoria*), de acordo com os seguintes critérios e pontuação, nas duas fases do Festival:

1. Expressão vocal até 5 pontos
2. Interpretação até 5 pontos
3. Afinação até 5 pontos
4. Desembaraço até 3 pontos
5. Ritmo até 5 pontos

Parágrafo único. Para o desempate, valerá a votação/decisão nominal dos jurados.

06 – DA CLASSIFICAÇÃO PARA FASE FINAL DO FESTIVAL:

A divulgação dos classificados para a fase final ocorrerá na noite do evento, logo após as apresentações de todos os inscritos. Serão classificados os intérpretes que atingirem a maior pontuação total, sendo:

- Os 15 (Quinze) intérpretes que obtiverem o maior número de pontos na Categoria Juvenil.
- Os 15 (Quinze) intérpretes que obtiverem o maior número de pontos na Categoria Livre.

07 – DA PREMIAÇÃO:

Todos os participantes classificados para o Festival receberão certificado de participação e os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão troféu, conforme sua colocação e a seguinte premiação em dinheiro:

Categoria juvenil:

1º colocado: R\$ 1.000,00

2º colocado: R\$ 500,00

3º colocado: R\$ 250,00

Categoria Livre:

1º colocado: R\$ 1.000,00

2º colocado: R\$ 500,00

3º colocado: R\$ 250,00

08 – DOS ENSAIOS:

Cada candidato terá direito a 02 (dois) ensaios individuais. Os equipamentos de sonorização, iluminação, banda para acompanhamento dos candidatos nos ensaios e no dia do evento, bem como o local para os ensaios, serão disponibilizados pela comissão organizadora após a efetivação de todas as inscrições.

Os participantes do festival **não poderão** usar playback, Karaokê ou Sequências e deverão cantar acompanhado pela banda contratada pelo Festival.

Caso algum candidato queira tocar seu próprio instrumento acompanhado pela Banda do Festival, os organizadores **não se responsabilizam** por quaisquer problemas que possam ocorrer, sejam eles de ordem técnica ou de julgamento, caso o mesmo se sinta

prejudicado.

09 - DAS TORCIDAS:

Na noite do evento as torcidas dos participantes devem incentivar todos os concorrentes, **não podendo vaiar os candidatos**, nem mesmo utilizar instrumentos musicais, cornetas, apitos ou aparelhos de som. Também não é permitido a utilização de papel picado ou similares.

10 - DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todos os direitos sobre as interpretações dos participantes do festival, bem como sobre imagens (fotos e vídeos) serão cedidos ao **4º Festival Popular da Canção 2024, Grupo Popular de Comunicação e a produtora Brentano Projetos e Eventos Culturais**.

Os organizadores do Festival poderão, a qualquer momento, excluir do festival os intérpretes que não observarem as disposições previstas neste regulamento e/ou contrariarem as normas da organização.

A decisão dos jurados será soberana e irrecorrível.

O intérprete que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.

A simples inscrição para o **4º Festival Popular da Canção 2024** pressupõe a aceitação e a concordância com todos os termos do presente neste regulamento.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pelos organizadores do festival.

Teutônia, 25 de abril de 2024.

Lucas Leandro Brune
Coordenador Técnico
4º Festival Popular da Canção

Marcelo Brentano
Coordenador Artístico
4º Festival Popular da Canção

